



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4679/2023

I- ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II – DETENTORA:

RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.263.162/0001-79, com domicílio à Avenida Professor Alípio de Barros, 839 Jd. Maia, São Paulo - SP, Cep-08180-000, neste ato representada pelo Senhor HUGO DOS SANTOS COSTA, representante legal

Em virtude do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4679/2023**, de 08 de dezembro de 2023, cujo objeto licitado fora **ADJUDICADO** à DETENTORA por decisão administrativa datada de 02 de fevereiro de 2024, publicada em 06 de fevereiro de 2024, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente “Ata de Registro de Preços” é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÓPRIOS VÍNCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, e dos demais anexos constantes do edital acima mencionado, que fazem parte integrante e indissociável da presente “Ata de Registro de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

1.2. O valor registrado para o LOTE:

Empresa: RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA (lotes 01, 02, 03, 04 e 09)

LOTE 01					
It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca referência	Valor Unitário
1	37	lt	Fundo Preparador de parede a base de água 18 lts	Universo	R\$ 289,52
2	15	lt	Selador acrílico para parede 18 lts	Universo	R\$ 138,44
3	22	lt	Massa Corrida PVA, 18 lts	Universo	R\$ 76,19
4	22	lt	Massa Acrílica 18 lts	Universo	R\$ 158,03
5	15	gl	Prime Universal	Maxx Rubber	R\$ 152,58
6	300	rl	Fita adesiva crepe 24mm x 50m	Norton	R\$ 5,87
7	75	rl	Fita adesiva crepe 48mm x 50m	Norton	R\$ 10,75
8	60	un	Rolo lã de carneiro antigota 23cm	Atlas	R\$ 16,26
9	22	un	Cabo para rolo 23cm	Atlas	R\$ 8,71
10	8	un	Rolo lã de carneiro antigota 15cm	Atlas	R\$ 15,51
11	8	un	Rolo lã de carneiro antigota 9cm	Atlas	R\$ 10,91
12	15	un	Rolo de espuma 15cm	Atlas	R\$ 7,32
13	15	un	Rolo de espuma 9cm	Atlas	R\$ 5,01
14	22	un	Trincha 02 polegadas	Atlas	R\$ 5,54
15	22	un	Trincha 03 polegadas	Atlas	R\$ 10,11
16	15	gl	Thinner 5 lts	Natrielli	R\$ 75,45
17	15	gl	Água raz 5 ltz	Natrielli	R\$ 82,89
18	15	lt	Água raz 900 ml	Natrielli	R\$ 16,80
19	150	un	Lixa d'água nº 100	Norton	R\$ 1,89
20	150	un	Lixa d'água nº 150	Norton	R\$ 1,89
21	150	un	Lixa d'água nº 180	Norton	R\$ 1,80
22	150	un	Lixa d'água nº 220	Norton	R\$ 1,94
23	8	sc	Estopa branca 400g	Atlas	R\$ 11,07
24	3	rl	Protetor de piso de papel com 50 metros e 25 kg	Salvabras	R\$ 171,67
25	1	rl	Lona plástica, cor preta, 4 x 100m	Primavera	R\$ 211,25
LOTE 02					
It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca referência	Valor Unitário
1	13	lt	Fundo Preparador de parede a base de água 18 lts	Universo	R\$ 289,52
2	5	lt	Selador acrílico para parede 18 lts	Universo	R\$ 138,44
3	8	lt	Massa Corrida PVA, 18 lts	Universo	R\$ 76,19
4	8	lt	Massa Acrílica 18 lts	Universo	R\$ 158,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

5	5	gl	Prime Universal	Maxx Rubber	R\$	152,58
6	100	rl	Fita adesiva crepe 24mm x 50m	Norton	R\$	5,87
7	25	rl	Fita adesiva crepe 48mm x 50m	Norton	R\$	10,75
8	20	un	Rolo lâ de carneiro antigota 23cm	Atlas	R\$	16,26
9	8	un	Cabo para rolo 23cm	Atlas	R\$	8,71
10	2	un	Rolo lâ de carneiro antigota 15cm	Atlas	R\$	15,51
11	2	un	Rolo lâ de carneiro antigota 9cm	Atlas	R\$	10,91
12	5	un	Rolo de espuma 15cm	Atlas	R\$	7,32
13	5	un	Rolo de espuma 9cm	Atlas	R\$	5,01
14	8	un	Trincha 02 polegadas	Atlas	R\$	5,54
15	8	un	Trincha 03 polegadas	Atlas	R\$	10,11
16	5	gl	Thinner 5 lts	Natrielli	R\$	75,45
17	5	gl	Água raz 5 ltz	Natrielli	R\$	82,89
18	5	lt	Água raz 900 ml	Natrielli	R\$	16,80
19	50	un	Lixa d'água nº 100	Norton	R\$	1,89
20	50	un	Lixa d'água nº 150	Norton	R\$	1,89
21	50	un	Lixa d'água nº 180	Norton	R\$	1,80
22	50	un	Lixa d'água nº 220	Norton	R\$	1,94
23	2	sc	Estopa branca 400g	Atlas	R\$	11,07
24	1	rl	Protetor de piso de papel com 50 metros e 25 kg	Salvabras	R\$	171,67
25	1	rl	Lona plástica, cor preta, 4 x 100m	Primavera	R\$	211,25

LOTE 03

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca referência	Valor Unitário
1	37	un	Barra cano PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$ 24,12
2	8	un	Barra de cano PVC 1" polegada, marrom, soldável	Krona	R\$ 53,28
3	15	un	Luva PVC 1/2, marrom, soldável	Krona	R\$ 0,90
4	15	un	Luva PVC 1/2, marrom, de correr	Krona	R\$ 14,02
5	75	un	Luva PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$ 0,77
6	75	un	Luva PVC 3/4, marrom, de correr	Krona	R\$ 17,38
7	15	un	Luva PVC 1", marrom, soldável	Krona	R\$ 2,83
8	15	un	Luva PVC 1", marrom, de correr	Krona	R\$ 28,06
9	15	un	Curva 90° PVC 1/2, marrom, soldável	Krona	R\$ 3,22
10	45	un	Curva 90° PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$ 3,66
11	8	un	Curva 90° PVC 1" polegada, marrom, soldável	Krona	R\$ 8,57
12	45	un	Cotovelo 90° PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$ 0,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

13	8	un	Cotovelo 45° PVC 1/2, marrom, soldável	Krona	R\$	2,21
14	45	un	Cotovelo 45° PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$	2,48
15	8	un	Cotovelo 45° PVC 1" polegada, marrom, soldável	Krona	R\$	5,01
16	45	un	Adaptador PVC 3/4, marrom	Krona	R\$	8,03
17	15	un	Adaptador PVC 1" polegada, marrom	Krona	R\$	14,71
18	45	un	Redução PVC 3/4 x 1/2, marrom	Krona	R\$	0,91
19	37	un	Redução PVC 1" x 3/4	Krona	R\$	1,29
20	30	un	Registro PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$	23,33
21	15	un	Registro PVC 1" polegada, marrom, soldável	Krona	R\$	46,36
22	45	un	T de PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$	4,50
23	90	un	T de PVC 3/4 x 1/2, azul, bucha latão	Krona	R\$	8,64
24	45	un	Cotovelo 90° de PVC 3/4 x 1/2, azul, bucha latão	Krona	R\$	5,08
25	8	un	União PVC 3/4, marrom	Krona	R\$	11,43
26	8	un	União PVC 1" polegada, marrom	Krona	R\$	19,21
27	8	un	União PVC 2" polegadas, marrom	Krona	R\$	93,94
28	45	un	Flange de PVC 3/4, marrom	Krona	R\$	11,14
29	15	un	Flange de PVC 1" polegada, marrom	Krona	R\$	23,92
30	75	un	Flexível PVC 30cm	Krona	R\$	5,98
31	150	un	Flexível PVC 40cm	Krona	R\$	5,79
32	37	un	Flexível PVC 50 cm	Krona	R\$	10,36
33	375	un	Sifão inteligente sanfonado	Krona	R\$	7,47
34	30	un	Sifão inteligente sanfonado duplo	Krona	R\$	20,43
35	30	un	Boia mecânica para caixa d'água 3/4, vazão total	Krona	R\$	39,31
36	30	un	Boia mecânica para caixa d'água 1" polegada vazão total	Krona	R\$	79,56
37	30	un	Filtro completo AP 230	AQUALAR	R\$	187,54
38	600	un	Refil de filtro AP 230	AQUALAR	R\$	54,90
39	45	un	Refil de filtro AP200	AQUALAR	R\$	50,93
40	60	un	Registro de gaveta 3/4	DOCOL	R\$	43,27
41	75	un	Válvula lavatório de metal (Deca ou similar)	DOCOL	R\$	64,11
42	112	un	Torneira de 1/2 bico liso de metal para bebedouro	DOCOL	R\$	80,52
43	37	un	Torneira esfera de jardim 3/4 de metal	DOCOL	R\$	22,53
44	37	un	Torneira esfera de jardim 1/2 de metal	DOCOL	R\$	17,08
45	75	un	Torneira para lavatório de mesa bica móvel, metal, 1/4v	DOCOL	R\$	93,60
46	75	un	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, metal, 1/4v	DOCOL	R\$	84,45
47	75	un	Torneira para cozinha de parede bica móvel, metal, 1/4v	DOCOL	R\$	96,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

48	75	un	Reparo de válvula descarga Docol	DOCOL	R\$	60,69
49	300	un	Kit mola/chave de válvula Docol	DOCOL	R\$	28,94
50	225	un	Acabamento de válvula Docol de plástico	DOCOL	R\$	61,60
51	300	un	Tubo de ligação flexível com espude para vaso sanitário	Krona	R\$	24,70
52	225	un	Parafuso S10 com bucha para vaso sanitário	Fischer	R\$	2,47
53	75	un	Anel de vedação para vaso sanitário	Ferja	R\$	10,36
54	15	un	Válvula poço de metal 1' 1/2 polegada	DOCOL	R\$	136,30
55	15	un	Válvula poço de metal 2' polegada	DOCOL	R\$	193,98
56	225	un	Vedante de torneira de 1/2 metal c/ silicone	KRONA	R\$	1,21
57	300	un	Vedante de torneira de 3/4 metal c/ silicone	KRONA	R\$	1,21
58	750	un	Ralo protetor com tela 150mm	PARAMAX	R\$	18,60
59	375	un	Ralo protetor com tela 100mm	PARAMAX	R\$	20,74
60	30	un	Tubo cola adesivo plástico de PVC com pincel, 175g	Krona	R\$	13,08
61	112	un	Fita veda Rosca 18mm x 50m	Krona	R\$	7,01
62	45	un	Tubo de silicone incolor 300g	QBORG	R\$	18,65
63	37	un	Massa plástica	IBERÊ	R\$	21,04

LOTE 04

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca referência	Valor Unitário
1	13	un	Barra cano PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$ 24,12
2	2	un	Barra de cano PVC 1' polegada, marrom, soldável	Krona	R\$ 53,28
3	5	un	Luva PVC 1/2, marrom, soldável	Krona	R\$ 0,90
4	5	un	Luva PVC 1/2, marrom, de correr	Krona	R\$ 14,02
5	25	un	Luva PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$ 0,77
6	25	un	Luva PVC 3/4, marrom, de correr	Krona	R\$ 17,38
7	5	un	Luva PVC 1", marrom, soldável	Krona	R\$ 2,83
8	5	un	Luva PVC 1", marrom, de correr	Krona	R\$ 28,06
9	5	un	Curva 90° PVC 1/2, marrom, soldável	Krona	R\$ 3,22
10	15	un	Curva 90° PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$ 3,66
11	2	un	Curva 90° PVC 1" polegada, marrom, soldável	Krona	R\$ 8,57
12	15	un	Cotovelo 90° PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$ 0,96
13	2	un	Cotovelo 45° PVC 1/2, marrom, soldável	Krona	R\$ 2,21
14	15	un	Cotovelo 45° PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$ 2,48
15	2	un	Cotovelo 45° PVC 1" polegada, marrom, soldável	Krona	R\$ 5,01
16	15	un	Adaptador PVC 3/4, marrom	Krona	R\$ 8,03
17	5	un	Adaptador PVC 1" polegada, marrom	Krona	R\$ 14,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

18	15	un	Redução PVC 3/4 x 1/2, marrom	Krona	R\$	0,91
19	13	un	Redução PVC 1' x 3/4	Krona	R\$	1,29
20	10	un	Registro PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$	23,33
21	5	un	Registro PVC 1" polegada, marrom, soldável	Krona	R\$	46,36
22	15	un	T de PVC 3/4, marrom, soldável	Krona	R\$	4,50
23	30	un	T de PVC 3/4 x 1/2, azul, bucha latão	Krona	R\$	8,64
24	15	un	Cotovelo 90° de PVC 3/4 x 1/2, azul, bucha latão	Krona	R\$	5,08
25	2	un	União PVC 3/4, marrom	Krona	R\$	11,43
26	2	un	União PVC 1' polegada, marrom	Krona	R\$	19,21
27	2	un	União PVC 2' polegadas, marrom	Krona	R\$	93,94
28	15	un	Flange de PVC 3/4, marrom	Krona	R\$	11,14
29	5	un	Flange de PVC 1' polegada, marrom	Krona	R\$	23,92
30	25	un	Flexível PVC 30cm	Krona	R\$	5,98
31	50	un	Flexível PVC 40cm	Krona	R\$	5,79
32	13	un	Flexível PVC 50 cm	Krona	R\$	10,36
33	125	un	Sifão inteligente sanfonado	Krona	R\$	7,47
34	10	un	Sifão inteligente sanfonado duplo	Krona	R\$	20,43
35	10	un	Boia mecânica para caixa d'água 3/4, vazão total	Krona	R\$	39,31
36	10	un	Boia mecânica para caixa d'água 1' polegada vazão total	Krona	R\$	79,56
37	10	un	Filtro completo AP 230	AQUALAR	R\$	187,54
38	200	un	Refil de filtro AP 230	AQUALAR	R\$	54,90
39	15	un	Refil de filtro AP200	AQUALAR	R\$	50,93
40	20	un	Registro de gaveta 3/4	DOCOL	R\$	43,27
41	25	un	Válvula lavatório de metal (Deca ou similar)	DOCOL	R\$	64,11
42	38	un	Torneira de 1/2 bico liso de metal para bebedouro	DOCOL	R\$	80,52
43	13	un	Torneira esfera de jardim 3/4 de metal	DOCOL	R\$	22,53
44	13	un	Torneira esfera de jardim 1/2 de metal	DOCOL	R\$	17,08
45	25	un	Torneira para lavatório de mesa bica móvel, metal, 1/4v	DOCOL	R\$	93,60
46	25	un	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, metal, 1/4v	DOCOL	R\$	84,45
47	25	un	Torneira para cozinha de parede bica móvel, metal, 1/4v	DOCOL	R\$	96,65
48	25	un	Reparo de válvula descarga Docol	DOCOL	R\$	60,69
49	100	un	Kit mola/chave de válvula Docol	DOCOL	R\$	28,94
50	75	un	Acabamento de válvula Docol de plástico	DOCOL	R\$	61,60
51	100	un	Tubo de ligação flexível com espude para vaso sanitário	Krona	R\$	24,70
52	75	un	Parafuso S10 com bucha para vaso sanitário	Fischer	R\$	2,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

53	25	un	Anel de vedação para vaso sanitário	Ferja	R\$	10,36
54	5	un	Válvula poço de metal 1' 1/2 polegada	DOCOL	R\$	136,30
55	5	un	Válvula poço de metal 2' polegada	DOCOL	R\$	193,98
56	75	un	Vedante de torneira de 1/2 metal c/ silicone	KRONA	R\$	1,21
57	100	un	Vedante de torneira de 3/4 metal c/ silicone	KRONA	R\$	1,21
58	250	un	Ralo protetor com tela 150mm	PARAMAX	R\$	18,60
59	125	un	Ralo protetor com tela 100mm	PARAMAX	R\$	20,74
60	10	un	Tubo cola adesivo plástico de PVC com pincel, 175g	Krona	R\$	13,08
61	38	un	Fita veda Rosca 18mm x 50m	Krona	R\$	7,01
62	15	un	Tubo de silicone incolor 300g	QBORG	R\$	18,65
63	13	un	Massa plástica	IBERÊ	R\$	21,04

LOTE 09

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca referência	Valor Unitário
1	7500	un	Lâmpada tubular led T8 18W	AVANT	R\$ 18,95
2	375	un	Lâmpada tubular led T8 09W	AVANT	R\$ 16,61
3	1500	un	Soquete antivibratório 600v x 660w para lâmpada tubular	LORENZETTI	R\$ 5,36
4	75	un	Bocal de porcelana adaptador E40 para E27	FOX LUX	R\$ 13,62
5	75	un	Lâmpada de bulbo, bocal E27 led 09W	AVANT	R\$ 6,32
6	75	un	Lâmpada de bulbo, bocal E27 led 12W	AVANT	R\$ 8,99
7	75	un	Lâmpada de bulbo, bocal E27 led 50W	AVANT	R\$ 55,20
8	75	un	Relé fotocélula com base	MARGIRIUS	R\$ 31,56
9	75	un	Chuveiro Maxx ducha 220W	LORENZETTI	R\$ 67,11
10	75	un	Chuveiro Relax 220W	LORENZETTI	R\$ 109,77
11	15	br	Sindal de porcelana para cabo 6mm c12 un	LORENZETTI	R\$ 4,20
12	300	un	Resistência de chuveiro Maxx ducha/ Relax 220W	LORENZETTI	R\$ 25,91
13	75	un	Chave boia unipolar 15a, cabo 1,2m	MARGIRIUS	R\$ 43,35
14	22	un	Relé térmico JR 28-25 de 17~25a	ENG	R\$ 85,28
15	22	un	Contator CWN 32-22-30V 26 tripolar de 32a 2NA + 2NF 220V	WEG	R\$ 174,85
16	75	un	Controle ventilador oscilante de parede de embutir com placa 4x2 sem tecla para luz	QUALITRONIX	R\$ 26,10
17	75	un	Controle ventilador oscilante de parede de sobrepôr	QUALITRONIX	R\$ 25,88
18	300	mts	Cordão paralelo 2 x 1,5mm	COBREFORT	R\$ 3,04
19	750	mts	Cabo flex 2,5mm	COBREFORT	R\$ 2,00
20	750	mts	Cabo flex 4mm	COBREFORT	R\$ 3,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

21	750	mts	Cabo flex 6mm	COBREFORT	R\$	4,87
22	225	mts	Cabo PP 2 x 2 mm	COBREFORT	R\$	5,88
23	225	mts	Cabo PP 2 x 2,5mm	COBREFORT	R\$	5,82
24	225	un	Barra de canaleta sistema X dupla face	LORENZETTI	R\$	6,99
25	75	un	Caixa com tomada 2p+t 10a completa, sistema X	LORENZETTI	R\$	7,87
26	37	un	Caixa com tomada 2p+t 20a completa, sistema X	LORENZETTI	R\$	9,22
27	30	un	Caixa de passagem 4x2 de embutir, PVC, completa	KRONA	R\$	9,22
28	15	un	Caixa de passagem 4x4 quadruplo de embutir, PVC, completa	KRONA	R\$	13,52
29	225	un	Tomada 2p+t de embutir com placa 4x2 10a	FAME	R\$	6,72
30	37	un	Tomada 2p+t de embutir com placa 4x2 20a	FAME	R\$	7,96
31	150	un	Parafuso Philips S6 com bucha de nylon	FISCHER	R\$	0,62
32	150	un	Parafuso Philips S8 com bucha de nylon	FISCHER	R\$	0,68
33	225	un	Parafuso sextavado S10 com bucha de nylon	FISCHER	R\$	1,87
34	45	un	Disjuntor Unipolar 16a DIN	ELGIN	R\$	9,91
35	45	un	Disjuntor Unipolar 20a DIN	ELGIN	R\$	9,91
36	45	un	Disjuntor Unipolar 25a DIN	ELGIN	R\$	9,91
37	45	un	Disjuntor Unipolar 30a DIN	ELGIN	R\$	9,91
38	45	un	Disjuntor Bipolar 32a DIN	ELGIN	R\$	31,17
39	45	un	Disjuntor Bipolar 35a NEMA	LORENZETTI	R\$	107,66
40	15	un	Disjuntor Tripolar 32a DIN	ELGIN	R\$	45,66
41	45	un	Disjuntor Tripolar 63a DIN	ELGIN	R\$	60,20
42	15	un	Disjuntor Tripolar 80a DIN	ELGIN	R\$	143,95
43	15	Um	Disjuntor Tripolar 100a NEMA	LORENZETTI	R\$	174,03
44	75	un	Holofote externo em led branco frio, bivolt, 100W IP66	AVANT	R\$	102,64
45	75	un	Holofote externo em led branco frio, bivolt, 50W IP66	AVANT	R\$	71,88
46	8	un	Caixa de sobrepor p 02 disjuntores DIM	KRONA	R\$	18,29
47	8	un	Caixa de disjuntor p 04 disjuntores DIM	KRONA	R\$	21,37
48	1	rl	Eletroduto laranja reforçado 3/4 50m	KRONA	R\$	85,89
49	1	rl	Eletroduto laranja reforçado 1" polegada 50m	KRONA	R\$	143,46
50	150	un	Fita isolante 18mm x 20m	LORENZETTI	R\$	9,11
51	8	un	Fita autofusão	LORENZETTI	R\$	25,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo mencionado na cláusula anterior, a DETENTORA dos preços se compromete e se obriga a entregar os bens, produtos e mercadorias mencionadas na cláusula primeira de forma parcelada, conforme quantidades expressamente requeridas, mediante solicitação do MUNICÍPIO formalizada através de nota de empenho ou de outro instrumento jurídico hábil.
 - 2.2.1. Qualquer documento que faça as vezes da solicitação mencionada no caput deverá consignar a quantidade e a espécie do bem solicitado, bem como as demais instruções para o adequado fornecimento dos bens com base nas cláusulas deste contrato administrativo de compromisso e do Edital que lhe deu origem.
- 2.3. O contrato administrativo futuro e eventual decorrente desta Ata de Registro de Preços para o efetivo fornecimento dos produtos, mercadorias e bens será formalizado através de nota de empenho, de autorização de fornecimento ou de outros instrumentos hábeis, na forma do permissivo do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 2.4. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 2.5. Uma vez provocado, o fornecedor detentor do preço registrado deverá entregar os bens requisitados no prazo de até 10 (dez) dias uteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, da nota de empenho ou de outro instrumento hábil.
 - 2.5.1. A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do seguinte horário das 08:00h às 16:00h, na sede do NGSAT - Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte na Rua Ivo A. Magnani, nº 200 - CEAR - Fonte Luminosa - Tel: (16) 3333-3969, (16) 3331-2382.
- 2.6. Correm por conta da detentora de registro de preços todas as despesas de seguro, embalagem, transporte, MONTAGEM, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros ônus financeiros decorrentes da entrega, da disponibilização e da aquisição das mercadorias.
- 2.7. O prazo para a entrega estipulado na subcláusula 02.05 poderá ser prorrogado por iniciativa do MUNICÍPIO, por conveniência administrativa, fato que será previamente comunicado à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

DETENTORA por qualquer meio hábil, certificando-se nos autos do processo licitatório as novas instruções apresentadas pelo gestor público.

- 2.8. Os serviços serão recebidos dentro das condições descritas no Edital e nos conformes do art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento referente ao fornecimento ora comprometido será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo o ou Recibo, na forma prevista no item 17.03 do Edital, após a devida convocação.
- 3.2. As notas fiscais ou faturas que apresentarem incorreções ou irregularidades serão devolvidas à contratada para saneamento dos vícios e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.
- 3.3. O pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araraquara ou por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.
- 3.4. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.
- 3.5. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto do contrato principal, por descumprimento das cláusulas da presente “Ata de Registro de Preços”, incidência de multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela contratada ao MUNICÍPIO, e desde que estes sejam devidamente apurados no respectivo processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento eventualmente devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3.6. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos decorrentes da presente “Ata de Registro de Preços” correrão à conta de dotação orçamentária constante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Araraquara/SP, a ser designada na oportunidade da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

- 5.1. A presente “Ata de Registro de Preços” e o futuro contrato administrativo de fornecimento dos bens cujos preços foram registrados serão regidos pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 7.919/2002 e pelas demais normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 5.2. Integram juridicamente esta “Ata de Registro de Preços” todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital e na proposta da DETENTORA.

6. CLAÚSULA SEXTA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Caberá à Secretaria Municipal de Educação através de sua Gerência de Gestão, Controle e Supervisão de Contratos o gerenciamento do sistema de Registro de Preço referente aos contratos que firmar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 7.1. A DETENTORA se obriga a fornecer os produtos objeto da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso especificadas no termo de referência, sujeitando-se ao controle de qualidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 7.2. As demais obrigações contratuais decorrentes da execução desta “Ata de Registro de Preços” estão estabelecidas no EDITAL.
- 7.3. É dever da DETENTORA, consoante redação do art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.4. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato administrativo principal em que se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

- 7.5. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.6. É dever da DETENTORA arcar com as responsabilidades oriundas dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da “Ata de Registro de Preços” e dos contratos administrativos de fornecimento dela decorrentes.
- 7.6.1. A eventual inadimplência da DETENTORA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 7.7. O MUNICÍPIO rejeitará, no todo ou em parte, os bens e produtos fornecidos que se encontrarem em desconformidade com o contrato administrativo e seus anexos, oportunidade em que procederá na forma do item XVII do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1. O não cumprimento de qualquer cláusula, disposição ou norma seja do edital, desta “Ata de Registro de Preços” ou do contrato administrativo de fornecimento, bem como a denúncia, por inadimplência, implicará nas penalidades previstas no item XIX do Edital, sem prejuízo da indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA – PREÇO REGISTRADO E SUA REPACTUAÇÃO.

- 9.1. Os preços unitários a serem aplicados serão aqueles descritos na proposta comercial da DETENTORA e conforme anexo I deste instrumento.
- 9.2. Os preços registrados são irrevogáveis.
- 9.3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 9.4. Se for verificado pelo órgão gestor dos preços que o preço registrado está acima do preço de mercado, o detentor do preço registrado será convocado para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 9.5. Caso seja frustrada a negociação mencionada no item anterior, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 9.6. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do preço registrado poderá ser liberado do compromisso assumido através da “Ata de Registro de Preços”, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 9.6.1. O requerimento a que se refere esta cláusula deverá ser instruído com as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, dentre outros que comprovem a elevação dos preços de mercado.
- 9.7. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 9.8. A revisão de preços registrados decorrente do procedimento a que se referem as cláusulas anteriores e aquela decorrente de eventual reequilíbrio da equação econômico-financeira da “Ata de Registro de Preços” serão publicadas na Imprensa Oficial.
- 9.9. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão somente em casos excepcionais, dentro das hipóteses legalmente admitidas, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 7.919/2002 e do art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre considerando os preços de mercado praticados na data da revisão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1. O fornecedor detentor do registro de preços terá seu registro cancelado quando:
- 10.1.1. Descumprir as condições e disposições da “Ata de Registro de Preços” ou do Edital;
 - 10.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 10.1.5. For constatada a ocorrência de qualquer das hipóteses do art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 10.2. Da mesma forma, a inexecução total ou parcial de cláusulas pactuadas ou do objeto do contrato administrativo principal de fornecimento enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos moldes dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.3. O ato de rescisão contratual ou de cancelamento da “Ata de Registro de Preços” poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERÊNCIA DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS da Prefeitura do Município de Araraquara, situada na Av. Vicente Jeronimo Freire, 22 - Araraquara - SP, CEP 14.810-038, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. É vedado à DETENTORA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente a execução do objeto ou quaisquer obrigações decorrentes da “Ata de Registro de Preços” e contrato administrativo principal de fornecimento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

- 12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da “Ata de Registro de Preços” e do contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo, e se comprometem a zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Araraquara, 01 de abril de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HUGO DOS SANTOS COSTA
RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) - _____
FABIO A. FERREIRA DA SILVA

2) - _____
ALESSANDRO ANDROUKOWITCH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023 PROCESSO Nº 4679/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÓPRIOS VÍNCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 01 de abril de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: HUGO DOS SANTOS COSTA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 292.555.368-00
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90
Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento

Nome: EDUARDO DOMINGOS

Cargo: Gerência de Obras e Manutenção de Próprios Escolares

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ Nº: 45.276.128/0001-10

CONTRATADA: RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 27.263.162/0001-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023 PROCESSO Nº 4679/2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÓPRIOS VÍNCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 01 de abril de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação